

Seção 1

Não houve publicação

Seção 2

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 3, DE 4 DE JANEIRO DE 2017

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no acórdão do Tribunal Regional Federal da Primeira Região no Processo Judicial nº 0018895-63.1999.4.01.3400, transitado em julgado, o art. 19 da Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995, e o que consta do Processo Administrativo nº 00410.012360/2016-06, acolhendo proposta do Departamento de Assuntos Jurídicos Internos, resolve: Art. 1º Declarar que, em cumprimento ao acórdão do Tribunal Regional Federal da Primeira Região no Processo Judicial nº 0018895-63.1999.4.01.3400, os servidores ALVARO MOREIRA FREITAS, ANTÔNIO FERREIRA, EDUARDO FERNANDES DE ARAÚJO FILHO, ELEUSA VAZ CARDOZO, LINDONOR ANDRADE DE OLIVEIRA SILVA, RAYMUNDO REGNER DE OLIVEIRA FILHO, foram transpostos com os respectivos cargos, quando da vigência do art. 19 da Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995 (originário da Medida Provisória nº 485, de 29 de abril de 1994), para a extinta carreira de Assistente Jurídico da Advocacia-Geral da União, criada pelo art. 20, inciso III, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, cujo cargo foi posteriormente transformado em cargo de Advogado da União, da carreira de igual denominação da Advocacia-Geral da União, conforme o art. 11 da Lei nº 10.549, de 13 de novembro de 2002, ficando posicionados na categoria em que se encontram. Art. 2º Determino que se promova o apostilamento da alteração da nomenclatura do cargo público antes ocupado.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

PORTARIA Nº 4, DE 4 DE JANEIRO DE 2017

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos I e XVII da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, o art. 7º, inciso IV, da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, a Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00400.002170/2016-91, resolve: Art. 1º Ceder o Advogado da União MARCELO AZEVEDO DE ANDRADE, matrícula Siape nº 1513120, pertencente ao Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, para exercer o cargo em comissão de Gerente no Departamento de Organização e Legislação, código DAS 101.4, da Secretaria de Organização Institucional do Ministério da Defesa. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente. Art. 3º O Advogado da União deverá apresentar-se, imediatamente, à Advocacia-Geral da União ao término da cessão, observado o disposto nos artigos 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

PORTARIA Nº 6, DE 4 DE JANEIRO DE 2017

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 3º do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, considerando o disposto na Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, Considerando o conteúdo do provimento liminar proferido nos autos da Ação Ordinária 0810008-94.2016.4.05.8300, ajuizada pelo candidato JULIO CESAR ARAUJO MONTE, na 6ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco, que determinou tão somente a reserva de vaga do postulante, a ser preenchida apenas após o trânsito em julgado da ação em comento; Considerando o conteúdo do provimento liminar

proferido nos autos da Ação Ordinária 5061237-79.2016.4.04.7100, ajuizada pela candidata EVELINE RADAELLI BUFFON, na 8ª Vara Federal da Seção Judiciária de Porto Alegre, que determinou tão somente a reserva de vaga da postulante, destinada a candidatos portadores de necessidades especiais para o referido cargo. Considerando o resultado final do concurso público para provimento de cargos vagos de Advogado da União de 2ª Categoria, de que trata o Edital CSAGU nº 31, de 23 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 26 de dezembro de 2016, Seção 3, págs. 2 e 3, homologado pela Portaria AGU nº 742, de 28 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 2016, resolve: Art. 1º Tornar sem efeito as nomeações dos candidatos JULIO CESAR ARAUJO MONTE e EVELINE RADAELLI BUFFON, realizadas através da Portaria nº 745, de 29 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 2016, Seção 2, págs. 5 e 6, retificada pela Portaria nº 746, de 30 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 02 de janeiro de 2017, Seção 2, págs. 3 e 4. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 22, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

A **CORREGEDORA-AUXILIAR** e a **SUBPROCURADORA-GERAL FEDERAL SUBSTITUTA**, a primeira respondendo pela Corregedoria-Geral da Advocacia da União nos termos da Portaria AGU nº 359, de 21 de junho de 2016, no uso das atribuições legais previstas no artigo 5º, incisos I e VI, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, artigo 152 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e artigo 11, § 2º, inciso VI, da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 00406.000611/2014-07, resolvem: Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00406.000375/2013-30, designada pela Portaria Conjunta AGU/CGAU nº 18, de 25 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 213, de 7 de novembro de 2016. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHRISTIANE DE CASTRO GUSMÃO CATELLI

Corregedora-Auxiliar

JOGLIANE KRABBE

Subprocuradora-Geral Federal Substituta

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 702, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00528.000388/2016-75, resolve: DESIGNAR SILANDIA CANEDO DE MAGALHÃES MENDONÇA, Procuradora Federal, matrícula Siape nº 1286841, para exercer a função de Chefe de Seção de Cobrança e Recuperação de Créditos, código FG- 1, da Procuradoria-Seccional Federal em Uberlândia/MG.

JÚNIA CRISTINA FRANÇA SANTOS EGÍDIO

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

EDITAL Nº 1, DE 4 DE JANEIRO DE 2017

O **ADVOGADO -GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO**, no uso da atribuição que lhe conferem os arts. 4º, incisos I, XVII e XVIII, e 21, § 5º, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo

em vista o disposto no art. art. 44 da Resolução nº 1, de 14 de maio de 2002, do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União, com texto consolidado publicado pela Portaria nº 10/CSAGU, de 26 de novembro de 2014, resolve: Art. 1º Convocar os candidatos nomeados pela Portaria nº 745, de 29 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 2016, Seção 2, págs. 5 e 6, retificada pela Portaria nº 746, de 30 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 02 de janeiro de 2017, Seção 2, págs. 3 e 4, para escolha de vagas, a recair sobre as localidades e órgãos de direção e execução da Advocacia-Geral da União, segundo sua ordem de preferência. Art. 2º As opções dar-se-ão unicamente por meio eletrônico, das 8h do dia 06 de janeiro até às 18h do dia 10 de janeiro de 2017, horário de Brasília, mediante escolha das localidades e indicação de unidades de lotação no sistema de informática disponibilizado no endereço www.agu.gov.br o v. b r. Art. 3º As vagas serão atribuídas segundo a ordem de classificação dos nomeados. Art. 4º O candidato que não atender à convocação, nos termos deste Edital, perde o direito à escolha de vaga.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

(ANEXO vide seções 2.1 e 2.2)

Seção 3

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 110096

Número do Contrato: 21/2015. Nº Processo: 00587001291201413. DISPENSA Nº 63/2015. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 02726118000127. Contratado: SERVCAF - EIRELI - Objeto: Acrescer o contrato inicial em 18,91% em decorrência da adição dos postos Continuo, Porteiro e Recepcionista, para atender as necessidades da PSeccional Federal em Sousa/PB bem como e acrescer 01 posto de Continuo na PSU/CGE e suprimir em 2,4% em decorrência da mudança do posto Recepcionista da PSU/CGE para PSF/Sousa-PB. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 atualizada. Vigência: 28/12/2016 a 21/09/2017. Valor Total: R\$804.801,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800242 Fonte: 100000000 - 2016NE800243 Fonte: 100000000 - 2016NE800244 Fonte: 100000000 - 2016NE800245 Fonte: 100000000 - 2016NE800246. Data de Assinatura: 28/12/2016. (SICON - 04/01/2017) 110161-00001-2016NE000096

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2016 - UASG 110096

Número do Contrato: 23/2013. Nº Processo: 00587000911201316. PREGÃO SISPP Nº 25/2013. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 09514038000157. Contratado: A & M SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prorrogar por 06(seis) meses o prazo de vigência e proceder o acréscimo de 7,52% em decorrência da adição de postos na Procuradoria Seccional Federal em Serra Talhada/PE. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 atualizada. Vigência: 31/12/2016 a 30/06/2017. Valor Total: R\$153.220,24. Fonte: 100000000 - 2016NE800248 Fonte: 100000000 - 2016NE800249 Fonte: 100000000 - 2016NE800250 Fonte: 100000000 - 2016NE800251 Fonte: 100000000 - 2016NE800252. Data de Assinatura: 28/12/2016. (SICON - 04/01/2017) 110161-00001-2016NE000096

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2016 - UASG 110161

Nº Processo: 00590001344201447. PREGÃO SRP Nº 9/2016. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - CNPJ Contratado: 15545434000144. Contratado: DOX GESTAO DA INFORMACÃO LTDA - -EPP. Objeto: Contratação, sob demanda, de serviços técnicos de inventário, registro de dados, catalogação e indexação no sistema de gerenciamento de bibliotecas, do acervo bibliográfico da Biblioteca Central da AGU. Fundamento Legal: Lei nº 10520/02. Vigência: 30/12/2016 a 29/12/2017. Valor Total: R\$147.000,00. Fonte: 100000000 - 2016NE801702. Data de Assinatura: 30/12/2016.

(SICON - 04/01/2017) 110161-00001-2016NE000096

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2017 - UASG 110161

Nº Processo: 00676000641201697. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de material de consumo, para atender às unidades da Advocacia Geral da União, conforme especificações e quantidades no termo de referência. Total de Itens Licitados: 00031. Edital: 05/01/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Sig Quadra 06 Lote 800 BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110161-05-1-2017. Entrega das Propostas: a partir de 05/01/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/01/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital está disponível nas sites: www.comprasnet.gov.br e www.agu.gov.br

CRISTINA SOUZA BRAZ

Pregoeira

(SIDECA - 04/01/2017) 110161-00001-2017NE000096

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2016

O Pregoeiro da SAD/SGA/AGU torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 33/2016, declarando vencedora do certame a proposta da empresa PURÍSSIMA ÁGUA MINERAL LTDA-EPP, CNPJ nº72.602.303/0001-95 para os itens 01 e 02. Os autos encontram-se com vistas franqueadas.

SEVERIANO FLORENCIO NETO

Pregoeiro

(SIDECA - 04/01/2017) 110161-00001-2017NE000096

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2016 - UASG 110097

Número do Contrato: 14/2009. Nº Processo: 00499000079200961. DISPENSA Nº 59/2009. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 07423318000124. Contratado: IMPERIUM EMPREENDIMENTOS -IMOBILIARIOS LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação complementar do prazo de vigência contratual da locação de imóvel da PSU/GVA, em razão das restrições orçamentárias impostas pela LOA 2016, compreendendo o período de 01/09/2016 a 01/04/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e alterações. Vigência: 01/09/2016 a 01/04/2017. Valor Total: R\$29.106,18. Fonte: 100000000 - 2016NE800166. Data de Assinatura: 31/08/2016.

(SICON - 04/01/2017) 110097-00001-2016NE000096

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2017 - UASG 110097

Número do Contrato: 81/2007. Nº Processo: 00535001016200786. DISPENSA Nº 176/2007. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - CNPJ Contratado: 04698358000190. Contratado: JW & LOPES INTERMEDIACÕES IMOBILIARIAS LTDA. - EPP. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência por mais 12 meses, compreendendo o período de 27.12.2016 a 26.12.2017. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data de Assinatura: 23/12/2016.

(SICON - 04/01/2017) 110061-00001-2017NE000096